



of 5/66
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 10/66

Considerando que os veículos que demandam a Avenida Newton Prado com destino a Vila Braz (Rua Santo Antonio e João da Mota Cabral), são obrigados a entrar na contra-mão para tomar êsse destino;

Considerando que êsse fato se deve unicamente a - dois canteiros alí existentes;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de ser sanada essa irregularidade, atendendo assim a inúmeros pedidos de moradores daquele local.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1966.


Hugo Antonio de Oliveira.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 8 de 1966


Presidente